



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N° 10/2015

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA JACOB ABRAHÃO CARLOS
LAUVERS, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO,
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **JACOB ABRAHÃO CARLOS LAUVERS**, que tem início na Av. João Pedro Lauvers e término na propriedade do Senhor Renato Guilherme, em São João de Garrafão, na Vila de Cima, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 23 de junho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

APROVADO

13 JUL. 2015

Jean Jaques Lauvers
JEAN JAQUES LAUVERS

Vereador

Florianópolis
Presidente da Câmara Municipal

Luiz Carlos Bajan

Valdeirino Mesquita



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 10/2015, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JACOB ABRAHÃO CARLOS LAUVERS, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a história de vida e a ligação do homenageado com a mencionada localidade, denominando-se então Rua **JACOB ABRAHÃO CARLOS LAUVERS**, que tem início na Av. João Pedro Lauvers e término na propriedade do Senhor Renato Guilherme, em São João de Garrafão, na Vila de Cima, neste Município.

Nascido no dia 04 de fevereiro de 1928, na localidade de Córrego Simão, na época Município de Santa Leopoldina, filho do Senhor Pedro Lauvers e da Senhora Augusta Zietlow Lauvers, o homenageado não teve estudo, sabia apenas escrever seu nome e com dificuldade. Só aprendeu a falar o português aos 14 (catorze) anos de idade, devido à proibição da língua aprendida na infância, que era o pomerano, alemão ou holandês, por causa da 2ª guerra mundial. Na ocasião de sua confirmação, o homenageado sabia a oração do Pai Nosso somente em português, o qual aprendeu com o então professor Francisco Schwartz.

Com intuito de constituir uma família, com 24 (vinte e quatro) anos de idade com a Senhora Mina Lütke, os quais passaram a residir



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

em um sítio na localidade de Córrego Sabino, que herdou de seu pai, dessa união foram abençoados com o nascimento de 08 (oito) filhos: Valdemiro, Elias, Helena, Verdina, Adélia, Vanilda e Helmuth e 01 (um) já é falecido.

O homenageado, juntamente com sua família, trabalhava com plantio de feijão, mandioca, farinha, milho para então fazer o pão para consumo próprio, pois o pão de trigo os mesmos comiam apenas no Natal e tinham também pequena criação de animais para consumo próprio, isso era a base da sobrevivência na época. Para não faltar a matéria prima para a produção, o homenageado fazia o plantio de mandioca 02 (dois) anos antes. Porém, no ano de 1965 o preço da farinha melhorou e com isso puderam melhorar de vida, o qual adquiriu terras para seus filhos e construiu um quitungo.

Depois de anos de dedicação à família e ao trabalho, infelizmente, no dia 04 de junho de 1990, o homenageado veio a falecer, deixando sua família e os amigos com saudades eternas.

Sendo assim, levando em consideração toda contribuição que o homenageado teve com este Município, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem, como forma de manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local. Seguidamente, encaminho para votação em plenário.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 23 de junho de 2015.


JEAN JAQUES LAUVERS
Vereador